



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



**DESPACHO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25CIN000001 – CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CINCOP**

**“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25CIN000001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CINCOP, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO Á ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO E PARA ATENDIMENTO A ESCOLA 6 SALAS.**

**CONSIDERANDO** que a oferta de mobiliário escolar adequado é condição indispensável para garantir conforto, ergonomia, segurança e melhores condições de aprendizagem aos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para o desempenho escolar e permanência dos estudantes em sala de aula;

**CONSIDERANDO** que as carteiras atualmente utilizadas na Escola Municipal Gessy Antônio da Silva e no Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado encontram-se, em parte, deterioradas pelo uso contínuo, apresentando desgaste estrutural que compromete a segurança e o conforto dos alunos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equipar adequadamente a unidade escolar denominada “Escola 6 Salas”, assegurando que as novas turmas iniciem suas atividades com mobiliário novo, padronizado e em conformidade com as normas técnicas vigentes;

**CONSIDERANDO** que a padronização das carteiras escolares proporciona melhor organização dos ambientes escolares, facilita a manutenção e reposição futura e assegura maior durabilidade dos bens públicos;

**CONSIDERANDO** que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 25CIN000001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso - CINCOP, mostra-se vantajosa ao Município de São Pedro da Cipa, diante da economicidade comprovada, da celeridade na contratação e da compatibilidade do objeto registrado com a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços, desde que demonstrada a vantajosidade, a compatibilidade do objeto e o interesse público devidamente justificado;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a aquisição das carteiras escolares representa investimento essencial na melhoria da infraestrutura educacional do Município,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



assegurando ambiente escolar digno, adequado e compatível com as diretrizes de qualidade do ensino público municipal.

**RESOLVE:**

**ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 25CIN000001, originada do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso - CINCOP, com a empresa Sublyme Distribuidora de Móveis Ltda (CNPJ/MF nº 22.579.608/0001-55), diante da vantajosidade econômica, da aderência técnica ao objeto demandado e da compatibilidade das especificações com as necessidades da rede municipal de ensino;

**AUTORIZAR** a contratação para aquisição de carteiras escolares destinadas à Escola Municipal Gessy Antônio da Silva, ao Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado e à unidade escolar denominada Escola 6 Salas, conforme quantitativos e especificações constantes no processo administrativo;

**DETERMINAR** que a Secretaria Municipal de Educação e o Setor de Licitações e Contratos adotem as providências necessárias para formalização do instrumento contratual, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;

**ESTABELEECER** que as despesas decorrentes da presente adesão correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente;

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Pedro da Cipa – MT, 25 de Fevereiro de 2026.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
**Prefeito Municipal**